

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 814/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa HUTTER, SALVATIERRA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA/ IS MARKETING E COMUNICAÇÃO CNPJ 10.319.534/0001-39.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa *HUTTER, SALVATIERRA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA/ IS MARKETING E COMUNICAÇÃO CNPJ 10.319.534/0001-39*, no período compreendido entre **01/01/2005 a 30/10/2014**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela descoberta de outros caminhos de desvio de recursos da Petrobras.

Além das empreiteiras e empresas fornecedoras da estatal, apareceram agências de publicidade, de comunicação e de eventos, todas recebendo recursos via empresas de fachada do esquema de Alberto Yousseff.

Há fortes indícios de que, assim como no Mensalão, essas empresas de comunicação são usadas para repassar pagamentos de propinas para partidos, para políticos e para funcionários da Petrobras.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

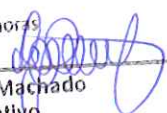
Sala de Reuniões, em 30 de outubro de 2014.


Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 30/10/2014

Às 14h52 horas


Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101